

Matéria Legislativa Indicação - 001/2022

De: Edson S. - GAB.EDSON

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 11/01/2022 às 06:49:07

Setores envolvidos:

SEC, GAB.FERNANDO, GAB.EDSON

INDICAÇÃO: PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO

Data da apresentação*:

11/01/2022

Regime de Tramitação*:

Urgência Urgentíssima

Em Tramitação?:

Sim

Status da Tramitação?:

Aguardando inclusão no Expediente

Tijucas (SC), 10 de janeiro de 2022.

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha

Prefeito Municipal

Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicitam à Vossa Excelência que promova as medidas necessárias para garantir o reajuste de 33,23% no **PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO**, bem como nos demais níveis da carreira do magistério municipal estabelecidos na Lei Complementar nº. 41/2015.

Justificativa: De acordo com a Lei Federal nº. 11.738/2008 e considerando as Portarias Interministeriais nº. 03/2020 e 10/2021, o reajuste salarial para o magistério, em 2022, deverá ser de 33,23%.

O cumprimento do piso salarial e implementação do reajuste na carreira é condição essencial para valorizar, minimamente, o ensino básico de Tijucas, que se mantém nas últimas colocações em termos de valorização profissional entre as nações pesquisadas pela OCDE e outras agências multilaterais.

Pelos motivos apresentados, contamos com a compreensão e sensibilidade de Vossa Excelência, garantindo a aplicação do reajuste salarial no piso e na carreira, valorizando, assim, o Magistério Público Municipal de Tijucas.

Cordialmente,

EDSON SOUZA

Vereador

FERNANDO FAGUNDES

Vereador

Anexos:

INDICACAO_N_001_2021_EDSON_E_FERNANDO_PISO_DO_MAGISTERIO.doc

INDICACAO_N_001_2021_EDSON_E_FERNANDO_PISO_DO_MAGISTERIO.pdf



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas
Gabinete Parlamentar - Edson Souza**



Tijucas (SC), 10 de janeiro de 2022.

INDICAÇÃO

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicitam à Vossa Excelência que promova as medidas necessárias para garantir o reajuste de 33,23% no **PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO**, bem como nos demais níveis da carreira do magistério municipal estabelecidos na Lei Complementar nº. 41/2015.

Justificativa: De acordo com a Lei Federal nº. 11.738/2008 e considerando as Portarias Interministeriais nº. 03/2020 e 10/2021, o reajuste salarial para o magistério, em 2022, deverá ser de 33,23%.

O cumprimento do piso salarial e implementação do reajuste na carreira é condição essencial para valorizar, minimamente, o ensino básico de Tijucas, que se mantém nas últimas colocações em termos de valorização profissional entre as nações pesquisadas pela OCDE e outras agências multilaterais.

Pelos motivos apresentados, contamos com a compreensão e sensibilidade de Vossa Excelência, garantindo a aplicação do reajuste salarial no piso e na carreira, valorizando, assim, o Magistério Público Municipal de Tijucas.

Cordialmente,

EDSON SOUZA
Vereador

FERNANDO FAGUNDES
Vereador

Rua Coronel Büchelle, 181, Gabinete 10, Centro, Tijucas/SC, CEP: 88.200-000
Telefone: 048 3263-0921 | e-mail: edsonjsouzatj@gmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C929-E585-37A0-2DE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON SOUZA (CPF 343.XXX.XXX-15) em 11/01/2022 06:49:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FERNANDO FAGUNDES (CPF 026.XXX.XXX-46) em 11/01/2022 08:42:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/C929-E585-37A0-2DE2>